



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 243 do Regimento Interno do Senado Federal, a adição do meu apoio ao RQS 80/2025, de autoria do Senador Cleitinho, que “requer o adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 159/2017, para reexame da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor”

JUSTIFICAÇÃO

Compreendendo a importância e a complexidade do Projeto de Lei da Câmara nº 159/2017, vejo como fundamental a necessidade de um exame aprofundado e meticuloso deste projeto, motivo pelo qual decidi apoiar o Requerimento nº 80/2025 proposto pelo Senador Cleitinho. Este requerimento visa adiar a votação do mencionado projeto de lei, encaminhando-o novamente à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor para um reexame detalhado.

A razão deste meu apoio decorre da convicção de que o projeto em análise possui implicações significativas que podem afetar a vida de inúmeros cidadãos e a operação de diversas instituições. É imprescindível que tenhamos uma compreensão total de todos os impactos e nuances associados a este projeto antes de avançarmos para a votação. A revisão pela comissão especializada é um



passo crucial para garantir que todas as vertentes e possíveis consequências sejam consideradas.

Ademais, um projeto com tamanha relevância exige uma discussão aberta e um debate transparente, possibilitando ajustes e refinamentos que assegurem sua eficácia e justiça. Este reexame não apenas aumentará a qualidade do projeto, como também reforçará a confiança pública no processo legislativo, assegurando que as decisões tomadas sejam bem informadas e refletidas.

Assim, ao solicitar a inclusão do meu nome como apoiador do Requerimento nº 80/2025, estou reafirmando meu compromisso com a governança responsável e com a necessidade de uma legislação cuidadosamente analisada e deliberada, que verdadeiramente atenda ao interesse público e fortaleça os princípios de transparência e equidade que devem reger nossas ações enquanto representantes eleitos.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Senador Vanderlan Cardoso
(PSD - GO)

